



**PREFEITURA DE SANTARÉM**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**QUINTO TERMO ADITIVO**  
**DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 131/2014 – SEMED**  
**CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2014**

INSTRUMENTO DE ADITAMENTO DO CONTRATO N° 131/2014, PARA CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA PARA A REGIÃO DE VÁRZEA, NOS TERMOS DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE SANTARÉM, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Por este instrumento de aditamento de Contrato, o **MUNICÍPIO DE SANTARÉM**, com a interveniência da Secretaria Municipal de Educação e Desporto – SEMED, representada neste ato pela Secretária de Educação **Sra. MARIA IRENE ESCHER BOGER**, brasileira, viúva, portadora do RG n.º 5570286 e CPF n.º 195.282.302-10, residente e domiciliada na Av. Barão do Rio Branco, n.º 1405, Bairro Santa Clara, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, de outro lado a Empresa **PEIXOTO CONSTRUTORA LTDA - EPP**, com endereço na Av. Tupaiulândia, 1828 - Diamantino, Santarém-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 83.754.705/0001-21, neste ato representada pelo **Sr. NILSON PEIXOTO DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CPF n.º 146.790.512-72, doravante denominado **CONTRATADA**, firmam o presente **TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO**, com as estipulações seguintes:

**CLÁUSULA I. DO OBJETO**

1.1 Este Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula III, do Contrato N°131/2014 – SEMED, que tem como objeto CONTRATAR EMPRESA HABILITADA PARA CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS DE MADEIRA PARA A REGIÃO DE VÁRZEA, nos limites da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

**CLÁUSULA II. DO VALOR SUPRIMIDO**

2.1 O valor do Contrato é de **R\$ 1.345.595,89 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e oitenta e nove centavos)**, será suprimido através deste Termo Aditivo o valor de **R\$30.740,93 (trinta mil, Setecentos e quarenta reais e noventa e três centavos)**, o que corresponde a aproximadamente 2,284% do valor contratual. Assim, o valor do contrato passa a ser **R\$ 1.314.854,96 (um milhão, trezentos e quatorze mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais e noventa e seis centavos)**

ITEM	SERVIÇO: Construção de escolas de madeira	UND	QUANT.	PREÇO UNIT. R\$	VALOR SUPRIMIDO R\$	VALOR C/ SUPRESSÃO R\$
01	Escola Nossa Senhora Santana – Comunidade Arapemã	Obra	01	603.084,88	19.839,18	583.245,70
02	Escola Nossa Senhora Aparecida – Comunidade Pixuna do Tapará	Obra	01	471.287,97	1.474,40	469.813,57
06	Escola São Raimundo – Comunidade São Raimundo	Obra	01	271.223,04	9.427,35	261.795,69
NOVO VALOR CONTRATUAL R\$						<b>1.314.854,96</b>

### **CLÁUSULA III – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 Os recursos financeiros, correrão por conta dos recursos disponíveis e constantes do orçamento da Secretaria Municipal de Educação para o exercício de 2016:

12.361.00051.012.0169.4.4.90.51.00.00.0131  
12.368.00052.127.0222.4.4.90.51.00.00.0131  
12.368.00051.016.0283.4.4.90.51.00.00.0238  
12.368.00051.016.0284.4.4.90.51.00.00.0239

### **CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

4.1 O presente termo aditivo decorre de autorização da Secretária Municipal de Educação, onde a alteração contratual de que trata este instrumento encontra amparo legal no Art. 65, I, “b”, §1º da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### **CLÁUSULA V. DA RATIFICAÇÃO**

5.1 Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato, ora aditado, no que não contrariem o presente Termo Aditivo.

### **CLÁUSULA VI. DA PUBLICAÇÃO**

6.1. O presente Termo Aditivo será publicado, em extrato, no mural da SEMED, e na Imprensa oficial da União.

E, por estarem de acordo os representantes legais das partes firmam o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Santarém (PA), 25 de Maio de 2016.

**Maria Irene Escher Boger**  
*Secretária Municipal de Educação*  
Dec.004/2013 SEMAD  
*Contratante*

**PEIXOTO CONSTRUTORASERVIÇOS LTDA - EPP**  
Nilson Peixoto dos Santos  
*Contratado*

TESTEMUNHAS:

1ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_

2ª \_\_\_\_\_ CPF ou RG: \_\_\_\_\_